

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

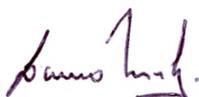
ATO DA REITORIA N. 242 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003515/2003-01,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Wellington Santiago da Rocha, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402661, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, nível 4, classe Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, lotado no Departamento de Matemática, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 8º da EC n. 20/1998 e art. 3º da EC n. 41/2003, acrescido da vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, observando a Lei n. 8.911/1994, com proventos integrais e vinte e três por cento de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, 22 de MARÇO de 2004.



Lauro Morhy  
Reitor